PORTARIA TRT GP № 447/2015

João Pessoa, 04 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.17248/2015,

RESOLVE

- I Interromper, a pedido, a licença por motivo de afastamento do cônjuge, da servidora ERIKA WANDERLEY DANTAS, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.029.63, com fulcro no art. 84 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.
- II Lotar a servidora ERIKA WANDERLEY DANTAS, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.029.639, na Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.
 - III Esta portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente